

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior, área funcional Engenharia Florestal - Ref.^a C/2022

(AVISO (EXTRATO) N.º 24095/2022, DO DR N.º 247, DE 26 DE DEZEMBRO, E NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO SOB O N.º DE OFERTA BEP OE202212/0577)

MANUTENÇÃO DA EXCLUSÃO E LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Primeiro – Audiência do Interessados e Ordenação Final

Atendendo a que o prazo para a audiência dos interessados terminou sem que os candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri deliberou manter a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, assim como a exclusão dos que não o completaram, nos termos do disposto no art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos termos e com os fundamentos já expressos:

Graduação	Nome do (a) candidato (a)	Código candidato (a)	CF
1.º	Anabela da Silva Oliveira	PCCG-CP3304/2023	16,91
2.º	Zita Margarida da Silva Saraiva	PCCG-CP3022/2023	16,53
3.º	Rui Filipe Faria Lourenço	PCCG-CP3363/2023	16,37
4.º	Carlos Miguel Felgueiras Pinto	PCCG-CP3370/2023	15,57
5.º	Ricardo Jorge Fernandes do Nascimento	PCCG-CP3312/2023	15,31
6.º	Mónica Cristina Borrega Caldeira	PCCG-CP1819/2022	15,31
7.º	Paulo Ricardo da Silva Pereira	PCCG-CP4050/2023	10,72

Legenda: CF – Classificação Final

Segundo – Homologação da Lista de Ordenação Final

Assim, nos termos do art.º 25.º da supracitada Portaria, o júri propõe a remessa da presente lista de ordenação final, bem como das demais deliberações tomadas anteriormente, para homologação e posteriormente para notificação dos candidatos, destas deliberações, incluindo os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o n.º 3 do mesmo preceito legal.

Terceiro - Divulgação

Após homologação, a lista de ordenação final é afixada nos locais de estilo habituais do Município de Braga e disponibilizada na página eletrónica do Município de Braga, em <http://recrutamento.cm-braga.pt/inicial>, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.º série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

Quarto – Reserva de Recrutamento

Considerando, ainda, que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao do posto de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, nos termos do art.º 25.º da da supracitada Portaria, relativamente aos candidatos:

Graduação	Nome do (a) candidato (a)	Código candidato (a)	CF
1	Zita Margarida da Silva Saraiva	PCCG-CP3022/2023	16,53
2	Rui Filipe Faria Lourenço	PCCG-CP3363/2023	16,37
3	Carlos Miguel Felgueiras Pinto	PCCG-CP3370/2023	15,57
4	Ricardo Jorge Fernandes do Nascimento	PCCG-CP3312/2023	15,31
5	Mónica Cristina Borrega Caldeira	PCCG-CP1819/2022	15,31
6	Paulo Ricardo da Silva Pereira	PCCG-CP4050/2023	10,72

Legenda: CF – Classificação Final

Braga, 6 de julho de 2023

A Diretora de Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos



Filipa Igreja